



ADITIVO CONTRATUAL Nº 056/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSTANTE E MONITORAMENTO EM 05 (CINCO) MINI ETAS - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - FILTRAGEM E CLORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. EPP (PROCESSO 23109-001154/2016-81).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **SC Serviços e Comércio Ltda. EPP**, estabelecida na Est Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova/MG, 35.430-970, inscrita no CNPJ sob o nº 12.803.572/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Raul Augusto Spinel da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.891.035, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.863.416-44, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de n.º 23109-001154/2016-81, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2016 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 do Aditivo Contratual nº 065/2018, em virtude do disposto nos Despachos CSU/DOF/UFOP nº 186, de 16 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2019, com prazo final em 04 de outubro de 2020.

2.2 O valor mensal da prestação dos serviços passa de **R\$ 1.580,09 (um mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos)** para **R\$ 1.658,52 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, a partir de 05 de outubro de 2019, em virtude do reajuste pelo índice IGP-M, conforme subcláusula 6.1 do Termo de Contrato nº 082/2016, que no período sofreu uma inflação de 4,963630%. O valor anual para a prestação de serviços passa a ser de **R\$ 19.902,24 (dezenove mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



2/2

Descrição do serviço e local de execução	Valor Mensal	Valor Anual
Prestação de serviços de manutenção preventiva e monitoramento em 05 (cinco) Mini ETA'S - Mini Estação de Tratamento de Água - filtragem e cloração, nos seguintes locais: - Prédio Central do ICSA - Mariana/MG; - Prédio Central do ICHS - Mariana/MG; - Prédio Anexo do ICHS - Mariana/MG; - Prédio das Moitas - ICHS - Mariana/MG; - Prédio do Biotério - Ouro Preto/MG.	R\$ 1.658,52	R\$ 19.902,24

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º; art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 082/2016 e Aditivos Contratuais nº 062/2017 e 065/2018 aos quais se incorpora este Termo.

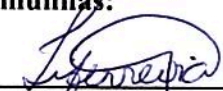
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

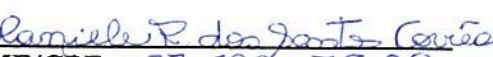
Ouro Preto, 06 de setembro de 2019


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE


SC Serviços e Comércio Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - 
NOME/CPF: 114.531.946-73

2ª - 
NOME/CPF: 077.588.176-70